



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

w w w . s e t e l a g o a s . m g . l e g . b r

A N O I X - N ° 1841-21/10/2022

MESA DIRETORA (2021/2022)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	Presidente
Eraldo Chamone Marques	PATRI	1º Vice-Presidente
João Evangelista Pereira de Sá	PSDB	2º Vice-Presidente
Ismael Soares de Moura	PSD	1º Secretário
Silvia Regina de Oliveira	PSC	2ª Secretária

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Rua Domingos Louverturi, 335, São Geraldo - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EXTRATO DO 1º ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 002/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E A REDE ADOLESCENTE APRENDIZ

Objeto: Parceria entre a Câmara Municipal e a Rede Adolescente Aprendiz, a qual viabilizará a realização de atividades laborais no âmbito da administração pública municipal pelos adolescentes de 16 (dezesesseis) a 18 (dezoito) anos, em situação de vulnerabilidade social, sendo estas atividades de relevante interesse público, visando exclusivamente a formação técnico-profissional dos jovens, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, conforme detalhado no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo para todos os fins de direito, devidamente aprovado pelas partes nele qualificadas e que a Câmara Municipal de Sete Lagoas desde já declara conhecer e respeitar.

Valor mensal: R\$9.826,08(nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.50.41.00 – Contribuições – Unidade Administrativa 01.02 – Câmara Municipal - Secretaria.

Vigência: 01/10/2022 e término em 31/12/2022.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2022.

Alcides Longo de Barros
Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas
Biênio 2021/2022